



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N. 916 /2021.

O abaixo assinado, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, **Thiago Oliveira Malagoli**, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, requerer ao Senhor Prefeito Municipal que juntamente à Secretaria de Obras, *providencie limpeza de entulhos que se encontram ao lado do campo de futebol da localidade de São Benedito, na cidade de Patrocínio.*

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma demanda de Gabinete trazida pelos moradores da localidade de São Benedito, relatando essa situação e o temor dos moradores no tocante à saúde pública e risco de acidentes aos quais encontram-se expostos devido a essa condição.

Considerando que, conforme relato dos moradores, o local ao lado do campo de futebol onde está depositado os entulhos, possui uma vala profunda e talvez seria viável, e de fácil solução, que o entulho fosse “empurrado” até à vala, resolvendo ambas situações de risco da comunidade.

Considerando que a limpeza do ambiente, por vezes é vista predominantemente como fator de embelezamento do ambiente, mas, em verdade, o tratamento de resíduos e dejetos e sua destinação final apropriada são essenciais à eliminação de focos transmissores de doenças e à preservação do meio ambiente.

Considerando que é de conhecimento público que essa administração tem contemplado comunidades com políticas de meio ambiente e solicitamos que este benefício também se estenda à localidade de São Benedito.

Considerando que cabe ao Poder Legislativo, enquanto representante da população patrocinense, propor ao Poder Executivo, as Indicações que refletem, que vão de encontro, e que atendem as necessidades da população.

Assim sendo, apresentamos esta importante Indicação, certos de poder contar com o apoio e anuênciados Nobres companheiros e companheiras desta Casa legislativa.

Patrocínio(MG), Sala de sessões, 11 de agosto de 2021.

Thiago Oliveira Malagoli
Vereador

Thiago Malagoli
Vereador do Município de Patrocínio - DEM